

# Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE LAJEADO GRANDE - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

### Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6º da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Lajeado Grande - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Lajeado Grande - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2019, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2019 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Lajeado Grande(SC), 27 de Fevereiro de 2020

Nadia Inez Foresti  
789.830.109-91

Representante da Secretaria de Administração e Planejamento

BERONICE MELLA  
CPF Nº 010.170.489-59

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Evandra Marchetti  
022.713.189-47

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação

# Município de Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina

Rua Vitório, 503 - Centro - 89828-000

CNPJ. 95.993.077/0001-16

Sediane C. Ramponazzo.

SEDIANE CERATTO RAMPAZZO

CPF N°061.304.139-98  
Representante da Secretaria da Saude

Isone Moras Freschi

IVONE MORAS FRESCHE  
CPF N°031.682.709-62  
Representante dos Idosos

Carmen P. Geremia

CARMEN PERCIO GEREMIA  
CPF N°044.340.239-69

Representante dos Credos Religiosos

Ata nº25/2020

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte as nove horas e trinta horas na sala de reuniões da Secretaria De Assistência Social reunira-se os membros do conselho Municipal Do Idoso para deliberar sobre os seguintes assuntos; Aprovação do Orçamento para dois mil e vinte do plano de ação para 2020 e. A Presidente desse conselho SENHORA Beronice Mella deu as boas-vindas a todos e falou da importância de estarmos avaliando e aprovarmos o plano o orçamento para 2020 e o plano de ação para o ano de 2020. O orçamento previsto para dois mil e vinte é de R\$40.000,00 (quarenta mil reis), para atender a política do idosos em seus diversos segmentos, ou seja, assistência, saúde, educação esporte cultura e lazer. Todos os membros fizeram suas colocações e deliberaram sobre o Orçamento e o plano de ação de 2020.. Diante do exposto foi APROVADO POR UNANIMIDADE O ORÇAMENTO DE DOIS MIL Vinte NO VALOR DE R\$40.000,00, COMO TAMBEM APROVADO O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DESTE RECURSO. Não tendo mais nada a tratar a ata foi lida e assinada pelos presentes.

*Seduzine C. Rompopp Gavman P. Gesomio  
Elcio Marques Guedes, Sônia Beltrão  
PPB Sandra Marchetti, Beronice Mella*